



Escola Nacional de Administração Pública

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A EMPRESA BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

PROCESSO 04600.000394/2021-21

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada por sua Presidente Substituta senhora **Flávia de Holanda Schmidt**, designada pela Portaria Enap nº 11, de 09 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2022, portadora da Carteira de Identidade nº 3.559.546 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 213.706.818-44, residente e domiciliada em Brasília/DF, com atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020 e competência delegada pela Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, do Ministério da Economia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.777.162/0001-57, sediada no SCS Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-50, 8º andar, Salas 824 a 842 (pares), Brasília -DF, CEP: 70.333-900, neste ato representada pelo Senhor **Antônio Miguel Negrelli**, portador da Carteira de Identidade sob o nº 981.592 SSP/DF e CPF sob o nº 577.824.407-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 04600.000394/2021-21, têm entre si justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021, celebrado entre as partes em 15 de outubro de 2021, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 10/2021 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de outubro de 2022, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual de **R\$ 4.151.251,36 (quatro milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM DO PREGÃO	ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	1	Analista de Requisitos - Pleno	Posto de serviço	2	R\$ 12.930,92	R\$ 25.861,84	R\$ 310.342,06
2	2	Analista de Requisitos - Senior	Posto de serviço	2	R\$ 17.639,98	R\$ 35.279,96	R\$ 423.359,50
3	3	Analista Desenvolvedor - Pleno	Posto de serviço	10	R\$ 14.465,61	R\$ 144.656,09	R\$ 1.735.873,03
4	4	Analista Desenvolvedor - Sênior	Posto de serviço	6	R\$ 20.047,61	R\$ 120.285,64	R\$ 1.443.427,71
5	5	Arquiteto de Software	Posto de serviço	1	R\$ 19.854,09	R\$ 19.854,09	R\$ 238.249,06
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)						R\$ 345.937,61	R\$ 4.151.251,36

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 10/2021, inclusive as condições originalmente pactuadas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, às expensas da Contratante.

5.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Flávia de Holanda Schmidt Presidente da Enap - Substituta	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Antônio Miguel Negrelli Basis Tecnologia da Informação S.A.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Holanda Schmidt, Presidente(a) Substituto(a)**, em 11/10/2022, às 11:44, conforme horário

oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MIGUEL NEGRELLI, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 11/10/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Testemunha**, em 11/10/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0622783** e o código CRC **50FFC12D**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/10/2022 | Edição: 196 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114702

Número do Contrato: 10/2021.

Nº Processo: 04600.000394/2021-21.

Pregão. Nº 8/2021. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 11.777.162/0001-57 - BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.. Vigência: 15/10/2022 a 15/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.151.251,36. Data de Assinatura: 11/10/2022.

(COMPASNET 4.0 - 11/10/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.